Processo: 23422.021301.2023-14
Assunto: CRIAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (CICN/ILACVN).
Interessado: ILACVN
Relator: Carmen Justina Gamarra

1. HISTÓRICO (histórico do processo):

Em 19/10/2023, foi aberto o Processo nº 23422.021301.2023-14 para documentar e conduzir a elaboração de uma minuta que culminará na publicação do regimento interno do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza (CICN) do ILACVN/UNILA. O documento apresenta a exposição de motivos para a criação do regimento interno do CICN/ILACVN e apresenta o passo a passo a ser seguido para levar a termo a criação e implementação do regimento.

Em 03 junho de 2024 o coordenador do CICN envia a MINUTA do regimento interno do CICN para apreciação da coordenação colegiada do CICN.

Em 19 junho de 2024 o coordenador do CICN encaminha a **1° MINUTA** do regimento interno do CICN, já apreciada e modificada pelos membros da Coordenação Colegiada do CICN, aos coordenadores de Área e de Cursos do CICN para apreciação desses.

Em 17 agosto de 2024 o coordenador do CICN encaminha a **2° MINUTA** do regimento interno do CICN, para ser apreciada pelos membros da Direção Colegiada do ILACVN.

Em 30/09/2024 o coordenador do CICN encaminha a **3° MINUTA** tratada pela direção colegiada do ILACVN, para ser apreciada por todos os docentes, os TAE's e os alunos do CICN;

Em 18/11/2024 o coordenador do CICN encaminha a **4° MINUTA,** apreciada por todos os docentes, os TAE's e os alunos do CICN, para ser apreciada pela Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão do ILACVN (CAEPE)

Em 20/02/20254 a **5° MINUTA** o regimento interno do CICN, acompanhada de relatoria e emenda, foi apresentada e aprovada na 76ª reunião do colegiado do CICN.

Em 07/03/2025 o coordenador do CICN encaminha a **6° MINUTA,** aprovada pelo colegiado do CICN, para análise/deliberação no CONSUNI do ILACVN.

Em 30/04/2025 foi solicitada a relatoria e em 3/05/2025 foi inserida nova emenda pelo coordenador do CICN.

O presente trata-se do parecer da **6° MINUTA** do regimento interno do CICN e da emenda inserida em 3/05/2025.

2. FUNDAMENTOS DO PEDIDO (razão do pedido):

Criação do Regimento Interno do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza do ILACVN

3. CONSIDERAÇÕES (dados pesquisados, jurisprudência, semelhanças):

O Regimento Interno do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza foi elaborado cuidadosamente, em conformidade com as normativas institucionais vigentes (Estatuto, Regimento Geral da UNILA e demais documentos correlatos), e seguindo as etapas planejadas para tal, encaminhando o documento para consultas e recolhendo as sugestões e contribuições. A seguir um quadro resumo do passo a passo seguido:

Quadro 1: passo a passo seguido para levar a termo a criação e implementação do regimento

Etapas	**Situação**
i. abertura do processo;	Concluída
ii. tratar a minuta junto a Coordenação Colegiada do CICN;	Concluída
iii. consulta à **1°** minuta pelos Colegiados de Áreas e Coordenações de Curso do CICN;	Concluída
iv. consulta à **2°** minuta pela Direção Colegiada do ILACVN;	Concluída
v. consulta à **3°** minuta por todos os docentes, os TAE's e os alunos do CICN;	Concluída
vi. compilar nova minuta com as contribuições acima;	Concluída
vii. apreciação da **4°** minuta pela CAEPE do ILACVN;	Concluída
viii. deliberar a **5°** minuta no Colegiado do CICN;	Concluída
ix. deliberar a **6°** minuta no CONSUNICVN;	**Em andamento**
x. publicação em boletim de serviços da UNILA e início de sua vigência.	Pendente

Após análise criteriosa, o Regimento Interno apresentado encontra-se completo, coerente e em conformidade com as normativas institucionais vigentes (Estatuto, Regimento Geral da UNILA e demais documentos correlatos). O texto está bem estruturado, com definição clara das competências, instâncias deliberativas, processos de tomada de decisão e demais dispositivos organizacionais.
Além disso, foram revisadas as vinte e duas emendas inseridas em 03/05/2025, todas acatadas por apresentarem informações complementares e essenciais ao Regulamento, fortalecendo a clareza e a consistência do documento.

4. PARECER CONCLUSIVO:

Aprovar o Regimento Interno do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza com as vinte duas emendas inseridas em 3/05/2025.

5. SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES (se surgirem durante o relato):

Revisar o **art. 3**, que trata dos princípios do CICN, avaliando a necessidade de alterar os incisos I e II, substituindo a palavra "oferta" por "fomento", considerando que o Centro não tem atuação direta nessas atividades. Os incisos I, II e III referem-se a atribuições dos cursos, grupos de pesquisa e docentes; portanto, cabe ao Centro fomentar tais ações, uma vez que ele, em si, não as oferta diretamente.

Revisar o **art. 22,** que trata das reuniões da Coordenação Colegiada, verificando a possibilidade de inserir um parágrafo com informações sobre a ata das reuniões, especificando quem será responsável por redigi-la, se haverá assinatura e onde será publicada.

Inserir a preposição “do” no Art. 23: *As reuniões **do** Colegiado do CICN ocorrem:*

Foz do Iguaçu, 06 de maio de 2025.

Professora Carmen Justina Gamarra
Relator

gov.br Documento assinado digitalmente
CARMEN JUSTINA GAMARRA
Data: 06/05/2025 17:08:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br